

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

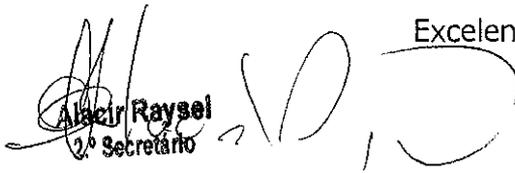
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

| | |
|--|------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado | <input type="checkbox"/> Rejeitado |
| <input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE | |
| Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários | |
| Em <u>14/10/2019</u> | |

REQUERIMENTO Nº 189/2019

Solicita informações referente à legalização das propriedades, da Vila Vinhas.

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Alacir Raysel
2º Secretário

Considerando que munícipes que possuem imóveis na Vila Vinhas procuram este Vereador em prol de sanar algumas dúvidas a respeito da legalidade de suas propriedades, além da regularização documental para a construção ou modificação do terreno. Autorizando, portanto, ao proprietário usufruir de seu imóvel de acordo com as leis que regulamentam a propriedade.

Posto isto, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Quanto à legalização, no que tange às propriedades da Vila Vinhas, como está o trâmite em questão?
2. Em caso de já estarem legalizadas e de acordo com todos os regulamentos, favor enviar cópia dos documentos que dão autonomia ao proprietário sobre os imóveis.
3. A Prefeitura irá implantar o Programa "Cidade Legal" em nosso Município?

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 4 de outubro de 2019.


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
(GUTO ISSA)
Vereador